

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N°. 710/2008

<u>"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - US DO BAIRRO VITÓRIA".</u>

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

## LEI:

Art. 1°. Fica a Unidade de Saúde – US, localizada no Bairro Vitoria, denominada de "UNIDADE DE SAÚDE MARIA VERÔNICA FAVALESSO PESTANA".

**Art. 2º.** A presente denominação deverá tornar-se pública através da pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008).

LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA

Secretária Municipal de Gabinete Decreto no. 2.654/06.